

PORTARIA Nº. 205/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 04 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 093/2003 de 10 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0709 Página: 41 Ano: IV
Data: 17/03/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9447B327


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal